

LEI 1820/2006

“Dispõe sobre renomeação de escola municipal”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião*, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º *A Escola Municipal Professora Dulce César Tavares, situada à Rua Projetada n.º 33, bairro de Maresias, passa a denominar-se Escola Municipal Professora Edileusa Brasil Soares de Souza.*

Artigo 2º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 1.801/2006.*

São Sebastião, 23 de outubro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito